

Publicado no DOM/ DM
Em 2 / 5 / 2022

Processo Protocolo Nº 398/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins

02/05/2022 14:59:29

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Es

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2022

**TRANSFERE POR MEIO DE DOAÇÃO O
VEÍCULO DE TRANSPORTE FIAT SIENA
ATTRACTIVE 1.4, COR PRETA, ANO 2014,
PLACA OYD 0888, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DOMINGOS MARTINS AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, por meio de doação e baixa, o veículo de transporte **Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD 0888.**

Parágrafo único. A transferência do bem conforme disposto no presente artigo será consolidada por meio de termo de transferência e entrega do veículo, mediante assinatura dos gestores e demais responsáveis pelo patrimônio público municipal.

Art. 2º A partir do exercício de 2023, as despesas decorrentes de pagamentos de taxas, outros tributos e manutenção pertinentes ao veículo, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito